



PARECER Nº 1827, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 744, DE 2023

De autoria do deputado Vinicius Camarinha, o projeto em epígrafe dispõe sobre o Programa Estadual de Combate à Violência Doméstica contra crianças e adolescentes.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta por cinco sessões, não recebendo emendas ou substitutivos.

De acordo com o disposto no § 1º do artigo 31 do regimento supracitado, foi a propositura encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise dos aspectos constitucional, legal e jurídico, tendo recebido parecer favorável à sua aprovação.

Na sequência do processo legislativo, foi a presente matéria remetida à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, que também opinou favoravelmente ao projeto.

Cabe agora a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento analisar os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

A proposta cria o **Programa Estadual de Combate à Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes**, com ações nas escolas para identificar sinais de maus-tratos por meio de atividades pedagógicas e observação de comportamentos, prevendo encaminhamento imediato aos órgãos competentes, divulgação do “Disque 100” e possibilidade de criação de Centros de Acolhimento, a fim de fortalecer a proteção e o apoio às vítimas.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, o projeto contempla, em seu artigo 13, indicação dos recursos necessários à sua implementação, razão pela qual não se vislumbra óbice à aprovação da medida.

Ante o exposto, nos manifestamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 744, de 2023.

Itamar Borges – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ITAMAR BORGES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/11/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator